



NOTA OFICIAL III COPA FGF – TROFÉU REI PELÉ – EDIÇÃO 2023

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Dahmer Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que, no conselho técnico ocorrido na data de 18/04/2023 definiu-se a fórmula da competição e a composição dos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que na data de 26/05/2023 foi publicado no site da FGF o Edital Aditivo da Competição;

CONSIDERANDO que, após a publicação do Edital Aditivo acima mencionado, o Departamento de Competições recebeu somente a confirmação do EC Pelotas para participar da competição;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do ingresso do EC Pelotas na Copa FGF – Troféu Rei Pelé em conselho técnico extraordinário ocorrido em 30/05/2023;

CONSIDERANDO a inclusão do EC Pelotas na disputa da competição, confirmada na Nota Oficial I – Copa FGF – Troféu Rei Pelé – Edição 2023.

RESOLVE

- *Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição), conforme abaixo:*

ARTIGO 9º - A 1ª (primeira) FASE será disputada em TURNO e RETORNO. As partidas serão disputadas dentro de cada GRUPO, classificando-se para a 2ª (segunda) FASE as equipes colocadas de 1º (primeiro) a 2º (segundo) lugares em cada um dos grupos e os dois melhores 3º (terceiros) colocados por retrospecto técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO – O retrospecto técnico segue a ordem dos seguintes critérios:

1º. Maior percentual de aproveitamento de pontos;

2º. Maior percentual de vitórias;

3º. Maior média de gols a favor;

4º. Menor média de gols sofridos;

5º. Menor média de cartões vermelhos;

6º. Menor média de cartões amarelos;



Publique-se

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

LUCIANO HOCSMAN

Presidente